

PLANO DE TRABALHO ENTIC-JUD E PJAC

2024





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

PRESIDENTE

Desembargadora Regina Ferrari

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Luís Camolez

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Desembargador Samoel Evangelista

DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

José carlos Martins Júnior



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

SUMÁRIO

Apresentação _____	4
1. Alinhamento Estratégico à ENTIC-JUD _____	5
2. Plano de Trabalho _____	7



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

Apresentação

Este documento apresenta o Plano de Trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o período de 2024. O plano está alinhado com as diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Acre (Resolução TJAC nº 259/2021), na Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325/2020) e na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026 (Resolução CNJ nº 370/2021).

A elaboração deste plano pelos órgãos do Poder Judiciário é prevista conforme o Art. 45 do capítulo VI – Da Execução da Estratégia, estabelecido na Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que revogou a Resolução CNJ nº 211/2015.



1. Alinhamento Estratégico à ENTIC-JUD

Cada órgão do Poder Judiciário deverá elaborar e manter o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, conforme estabelecido no Art. 6º da Resolução 370/2021.

Ainda segundo esta Resolução, os órgãos que possuem em seu planejamento o Plano Estratégico de TIC (PETIC), caso do TJAC, poderão utilizar este Instrumento até um ano após o início da vigência da Resolução 370/2021. Decorrido o prazo, as linhas estratégicas de atuação deverão ser contempladas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, com objetivo de manter a continuidade do trabalho e alinhamento da estratégia.

O Plano de Trabalho DTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação, que contempla a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

De acordo com a Resolução CNJ nº 370/2021, o PDTIC deve estar alinhado a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). Esse contexto, consiste no desenvolvimento de ações a serem realizadas pelo TJAC, tendo em vista o enfrentamento do macrodesafio de TIC nos aspectos relacionados à sua infraestrutura e governança.

A partir do alinhamento entre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e do Plano Estratégico do PJAC o PDTIC deverá ter os seguintes parâmetros:

I - Objetivo estratégico:

Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJAC, conforme resoluções do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

II – Objetivos Específicos, distribuídos em quatro perspectivas:

a) Sociedade:

Objetivo 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;

Objetivo 2: Promover a Transformação Digital;

b) Aprendizado e Crescimento:

Objetivo 3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores;

Objetivo 4: Buscar a Inovação de Forma Colaborativa;

c) Processos Internos:

Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;

Objetivo 6: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;

d) Sustentabilidade Financeira:

Objetivo 6: Aprimorar as Aquisições e Contratações;

Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

III – Metas:

- Modernizar a estrutura física de TI em 70% até 2026;
- Implantar programas eletrônicos conforme orientações do CNJ.

Visando atender a ENTIC-JUD foi elaborado o Plano de Trabalho, para atendimento aos critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 370/2021, conforme modelo disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça, considerando o Plano de Trabalho deve ser entregue até julho de 2021.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

2. Plano de Trabalho

A Tabela a seguir apresenta o Plano de Trabalho elaborado pela DITEC, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 370/2021.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - Plano de Trabalho - DITEC
Resolução CNJ nº 370 de 28 de janeiro de 2021
Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone	STATUS	TOTAL REALIZADO
1	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar a utilização do ConnectJus	Realizar ações com objetivo de promover a utilização e inserção de conteúdos no ConnectJus por parte do Tribunal	01/2021	10/12/2026	PRESI e DITEC	Diretor de TI	ditec@tjac.jus.br	(68) 3302-0360	REALIZADA	100%
2	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Promover ações que visam a melhoria dos resultados do iGovTIC-JUD	01/2021	10/12/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0427	EM ANDAMENTO	100%
3	Art. 14	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD	Promover ações que visam divulgar os resultados do iGovTIC-JUD	01/2021	10/12/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0428	EM ANDAMENTO	100%
4	Art. 21	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC	Promover ações de forma manter estruturas especializadas, compatíveis com a demanda de TIC, que desempenhem atividades relacionadas, no mínimo, aos macroprocessos listados nos incisos do Art. 21	01/2021	10/12/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0429	EM ANDAMENTO	70%
5	Art. 22	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais privilegiando a departamentalização por função e	Promover ações de forma manter estruturas especializadas privilegiando a departamentalização por função e possuindo níveis hierárquicos de decisão	01/2021	10/12/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0430	EM ANDAMENTO	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone	STATUS	TOTAL REALIZADO
			possuindo níveis hierárquicos de decisão									
6	Art. 23	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas	Promover ações de forma manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas	01/2021	10/12/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0431	EM ANDAMENTO	100%
7	Art. 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão	Promover ações de forma manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão	01/2021	10/12/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0432	EM ANDAMENTO	90%
8	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter quadro de servidores de TIC compatível com a demanda.	Promover ações de forma fixar o quantitativo de servidores de TIC necessário com base no número de usuários internos e externos de recursos de TIC,	01/2021	10/12/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0433	EM ANDAMENTO	95%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone	STATUS	TOTAL REALIZADO
				bem como o referencial mínimo estabelecido no Guia.								
9	Art. 25	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover à retenção de talentos de TIC	Promover ações de forma estabelecer instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidades de crescimento profissional direcionadas aos servidores do quadro permanente do órgão, com vistas à retenção de talentos.	01/2021	10/12/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0434	ATRASADA	35%
10	Art. 26	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Realização de análise de rotatividade de servidores de TIC	Realizar de análise de rotatividade a cada dois anos	01/2021	10/12/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0435	EM ANDAMENTO	100%
11	Art. 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Alinhar o Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Promover adequação dos normativos, conforme Art. 42 e incisos	01/2021	30/07/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0436	EM ANDAMENTO	100%
12	Art. 44, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas.	Estabelecer ações que visam o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas.	01/2021	10/12/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0437	EM ANDAMENTO	50%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone	STATUS	TOTAL REALIZADO
13	Art. 45	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar Plano de Trabalho	Elaborar Plano de Trabalho, conforme critérios da ENTIC	01/2021	10/07/2021	CGETIC \ DITEC	Diretor de TI	ditec@tjac.jus.br		REALIZADA	100%
14	Art. 45	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Enviar Plano de Trabalho ao CNJ	Enviar o Plano de Trabalho ao CNJ	01/2021	10/07/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0437	REALIZADA	100%
15	1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica	Encaminhar, dentro dos prazos requeridos, os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica, conforme formatos padronizados no repositório nacional definido pelo CNJ.	01/2021	10/12/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0438	EM ANDAMENTO	100%
16	Art. 6	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Instituir e manter o PDTIC alinhado à ENTIC	01/2021	10/12/2021	CGETIC \ DITEC	Diretor de TI	ditec@tjac.jus.br	(68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação	REALIZADA	100%
17	Art. 6, § 1º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	01/2021	10/12/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0438	REALIZADA	100%
18	Art. 6, § 3º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a extinção do Plano Estratégico de TIC (PETIC)	Promover a migração das linhas estratégicas do PETIC no PDTIC	01/2021	10/12/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0439	REALIZADA	100%
19	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Instituir o Comitê	01/2021	10/12/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0440	REALIZADA	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone	STATUS	TOTAL REALIZADO
20	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Promover reuniões periódicas	01/2021	10/12/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0441	REALIZADA	100%
21	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Instituir o Comitê	01/2021	10/12/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0442	REALIZADA	100%
22	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter um Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Promover reuniões periódicas	01/2021	10/12/2021	CGETIC	Presidente do comitê de governança	junior.martins@tjac.jus.br	(68) 3302-0443	REALIZADA	100%
23	Art. 36	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Elaborar e manter o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	01/2021	10/12/2021	Comitê de Crise Cibernética do TJAC e CGESI	Diretor de TI	ditec@tjac.jus.br		REALIZADA	100%
24	Art. 37	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC	Elaborar e manter Plano de Gestão de Riscos de TIC	01/2021	10/12/2021	Comitê de Crise Cibernética do TJAC e CGESI	Diretor de TI	ditec@tjac.jus.br		REALIZADA	100%
25	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão de práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	Elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados a serem adotadas no Tribunal, conforme disposto na Lei no 13.709/2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais	01/2021	10/12/2021	Comitê de Crise Cibernética do TJAC e CGESI	Diretor de TI	ditec@tjac.jus.br		REALIZADA	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone	STATUS	TOTAL REALIZADO
26	Art. 39	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Instituir Política de Segurança da Informação (PSI)	Elaborar e manter Política de Segurança da Informação (PSI) em consonância com os objetivos institucionais, da área de TIC e segurança da informação.	01/2021	10/12/2021	Comitê de Crise Cibernética do TJAC e CGESI	Diretor de TI	ditec@tjac.ju.s.br		REALIZADA	100%
27	Art. 40	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir Comitê Gestor de Segurança da Informação multidisciplinar	Instituir o Comitê	01/2021	10/12/2021	Comitê de Crise Cibernética do TJAC e CGESI	Diretor de TI	ditec@tjac.ju.s.br		REALIZADA	100%
28	Art. 40	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Manter um Comitê Gestor de Segurança da Informação multidisciplinar	Promover reuniões periódicas	01/2021	10/12/2021	Comitê de Crise Cibernética do TJAC e CGESI	Diretor de TI	ditec@tjac.ju.s.br		REALIZADA	100%
29	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)	Instituir o Comitê	01/2021	10/12/2021	Comitê de Crise Cibernética do TJAC e CGESI	Diretor de TI	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0361	REALIZADA	100%
30	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Manter um Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)	Promover reuniões periódicas	01/2021	10/12/2021	Comitê de Crise Cibernética do TJAC e CGESI	Diretor de TI	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0361	REALIZADA	100%
31	Art. 9	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Estabelecer fluxos de processos de forma promover aderência aos normativos do CNJ	01/2021	10/12/2022	PRESI, DIGES, CGEST e DITEC	Diretor de TI	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação	EM ANDAMENTO	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone	STATUS	TOTAL REALIZADO
32	Art. 9, § 2º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações	Estabelecer fluxos de processos de forma promover a disponibilização de artefatos de contratações ao repositório nacional	01/2021	10/12/2022	PRESI, DIGES, CGEST e DITEC	Diretor de TI	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0360	EM ANDAMENTO	100%
33	Art. 28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTICJUD	Promover ações de forma executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTICJUD	01/2021	10/12/2022	PRESI, DIGES e DITEC	PRESI/DITEC	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação	EM ANDAMENTO	100%
34	Art. 28, PU	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Fomentar a o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente	Utilizar preferencialmente os sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente e amplamente disseminados pelo Poder Judiciário, com o intuito da ampliação e compartilhamento de soluções.	01/2021	10/12/2022	PRESI, DIGES e DITEC	PRESI/DIGES/DITEC	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação	EM ANDAMENTO	95%
35	Art. 29	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas	Promover ações de forma viabilizar a adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas	01/2021	10/12/2022	PRESI, DIGES e DITEC	DITEC/PRESI	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação	EM ANDAMENTO	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone	STATUS	TOTAL REALIZADO
36	Art. 30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020	Em relação aos sistemas, promover ações de forma que atenda as diretrizes propostas na Res. 335/2020 (PDPJ)	01/2021	10/12/2022	PRESI, DIGES e DITEC	PRESI/DITEC	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0360	EM ANDAMENTO	80%
37	Art. 31	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.	01/2021	10/12/2022	PRESI, DIGES e DITEC	PRESI/DIGES/DITEC	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0360	EM ANDAMENTO	50%
38	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Promover ações de forma definir e estabelecer a necessidade de inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	01/2021	10/12/2022	PRESI, DIGES e DITEC	DITEC/PRESI	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação	EM ANDAMENTO	100%
39	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Classificar os sistemas estratégicos	Classificar os sistemas estratégicos	01/2021	10/12/2022	PRESI, DIGES e DITEC	Diretor da DIGES	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0360	REALIZADA	100%
40	Art. 33	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33	Promover ações de forma que os novos sistemas atendam os requisitos do Art. 33	01/2021	10/12/2022	PRESI, DIGES e DITEC	Diretor de TI	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação	EM ANDAMENTO	100%
41	Art. 34	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter itens de infraestrutura tecnológica que atendam as	Promover ações de forma manter itens de infraestrutura tecnológica que atendam as especificações, temporalidade	01/2021	10/12/2022	PRESI, DIGES e DITEC	PRESI/DITEC/DIGES	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia	EM ANDAMENTO	50%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone	STATUS	TOTAL REALIZADO
			especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos.	de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos.						da Informação		
42	Art. 34, § 1	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter parque tecnológico compatível com a demanda	Manter parque tecnológico compatível com a demanda	01/2021	10/12/2022	PRESI, DIGES e DITEC	PRESI/ DITEC	ditec@tjac.ju s.br	(68) 3302-0360	EM ANDAMENTO	35%
43	Art. 34, § 2	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter a gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica	Definição dos processos, visando o registro e monitoramento da localização de cada ativo.	01/2021	10/12/2022	PRESI, DIGES e DITEC	Diretor de TI	ditec@tjac.ju s.br	(68) 3302-0360	REALIZADA	100%
44	Art. 34, § 3	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter documentos digitais conforme diretrizes definidas	Criar mecanismos de forma atender a Recomendação CNJ nº 46/2013 e na Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores	01/2021	10/12/2022	PRESI, DIGES e DITEC	Diretor de TI	ditec@tjac.ju s.br	(68) 3302-0360	REALIZADA	100%
45	Art. 35	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Utilizar preferencialmente serviços em nuvem	Fomentar a adoção de serviços em nuvem	01/2021	10/12/2022	PRESI, DIGES e DITEC	Diretor de TI	ditec@tjac.ju s.br		EM ANDAMENTO	50%
46	Art. 17, § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Promover a divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência do usuário	Elaborar e aplicar pesquisas de satisfação	01/2021	10/12/2022	PRESI, DITEC, GESER, DIGES	Diretor da DIGES	ditec@tjac.ju s.br		EM ANDAMENTO	50%
47	Art. 18	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Padronizar os meios de avaliação ou pesquisas de satisfação.	Elaborar mecanismos de forma padronizar as ações	01/2021	10/12/2022	PRESI, DITEC, GESER, DIGES	Diretor da DIGES	ditec@tjac.ju s.br		EM ANDAMENTO	30%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone	STATUS	TOTAL REALIZADO
48	Art. 18, § 1	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos	Implantar processos de gestão baseados em modelos e boas práticas de mercado, e definir parâmetros de pesquisa com o objetivo de uniformizar e gerar indicadores mais precisos e equiparados entre os órgãos do Poder Judiciário	01/2021	10/12/2022	PRESI, DITEC, GESER, DIGES	DIGES/DITEC	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação	EM ANDAMENTO	80%
49	Art. 18, § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Melhorar os serviços prestados ao cidadão	Implantar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna, humanização do atendimento de TIC, simplificação dos processos internos da área de TIC e otimização dos processos de trabalho	01/2021	10/12/2022	PRESI, DITEC, GESER, DIGES	PRESI/DIGES/DITEC	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação	EM ANDAMENTO	80%
50	Art. 19	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Promover ações para adoção de modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	01/2021	10/12/2022	PRESI, DITEC, GESER, DIGES	Diretor de TI	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação	EM ANDAMENTO	100%
51	Art. 20	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Promover mecanismos para o atendimento personalizado aos usuários	Implementar ferramentas e soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, com o objetivo de conhecer o usuário e propor	01/2021	20/12/2022	PRESI, DITEC, GESER, DIGES	Diretor de TI	<u>ditec@tjac.ju.s.br</u>	(68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação	EM ANDAMENTO	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone	STATUS	TOTAL REALIZADO
				soluções mais eficazes, com foco no valor agregado, bem como promover a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços								
52	Art. 27	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	Promover ações de forma elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	01/2021	10/12/2021	CGEST	Diretor de TI	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0427	EM ANDAMENTO	100%
53	Art. 27, § 1	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolvimento as lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC	Acompanhar, junto à área de Pessoas, o desenvolvimento das lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC, alinhado com a gestão por competências institucional.	01/2021	10/12/2022	CGEST	Diretor de TI	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0428	AGUARDANDO	50%
54	Art. 27, § 2	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Publicar e manter o Plano Anual de Capacitações de TIC	Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC	01/2021	10/12/2023	CGEST	Diretor de TI	ditec@tjac.ju.s.br	(68) 3302-0429	REALIZADA	100%
55	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Instituir o Plano de Transformação Digital	Elaborar e instituir o Plano de Transformação Digital. Cabendo destacar que o normativo é institucional, sendo elaborado pela unidade competente do Tribunal e aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	01/2021	10/12/2024	PRESI, CGTIC, CGEST	DIGES/DITEC/CGTIC/CGEST	ditec@tjac.ju.s.br		EM ANDAMENTO	80%
56	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Executar o Plano de Transformação Digital	Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital	01/2021	10/12/2024	PRESI, CGTIC, CGEST	CGTIC/CGEST/ PRESI	ditec@tjac.ju.s.br		EM ANDAMENTO	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone	STATUS	TOTAL REALIZADO
57	Art. 17	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Disponibilizar canais e serviços digitais simples e intuitivos	Promover ações para disponibilização de canais e serviços digitais simples e intuitivos	01/2021	10/12/2024	PRESI, CGTIC, CGEST	CGTIC/CGEST	ditec@tjac.jus.br		EM ANDAMENTO	70%
58	Art. 17, § 1	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Disponibilizar serviços digitais	Promover ações para o desenvolvimento e disponibilização de serviços digitais	01/2021	10/12/2024	PRESI, CGTIC, CGEST	CGTIC/CGEST/ DITEC	ditec@tjac.jus.br		REALIZADA	100%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC